

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ 49.091.824/0001-03
 FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Identificação da Proponente:

RAZÃO SOCIAL	HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF	49.091.824/0001-03
ENDEREÇO	Rua: Clevelândia Nº:1398 – apt:401 Bairro: Industrial CEP: 85.605-000 Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Estado do Paraná
E-MAIL	drabrunahefle@gmail.com
TELEFONE	(45) 99153-1646

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

ESPECIFICAÇÃO					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.					
NOME DO MÉDICO	CRM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	51863	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 02 de meio de 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
 BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
 Sócia Administradora
 RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
 CPF nº: 094.407.389-10

End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
 Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



CONTRATO SOCIAL
HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

Página 1/2

BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE, brasileira, solteira, nascida em 09.02.1997, médica, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 10.330.717-1 expedida pela SESP/PR e portadora do CPF n.º 094.407.389-10, residente e domiciliada na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA** e terá a sede na Rua Clevelândia, n.º 1398, apt. 401, condomínio resid. Solar Victoria, Bairro Industrial em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 20 de janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com integralização nesse ato, pela única sócia em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

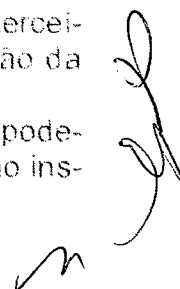
Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no ins-

CONTRATO SOCIAL
HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

Página 2/2

Instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão PR, 03 de janeiro de 2023.

BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172/0-6, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172/0-6	JAIR PEDRO COMUNELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023 18:28 SOB N° 41211262513.
PROTOCOLO: 230035876 DE 06/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300224901. CNPJ DA SEDE: 49091824000103.
NIRE: 41211262513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

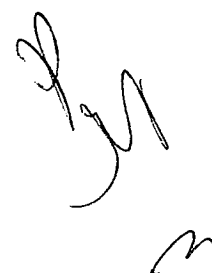
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.091.824/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2023
NOME EMPRESARIAL HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEFLE SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEVELÂNDIA	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO APT 401 COND RESID SOLAR VICTORIA
CEP 85.605-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRABRUNAHEFLE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9153-1646/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **09:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.091.824/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:26 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **BA45.1135.A5A1.51CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029976755-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.091.824/0001-03**

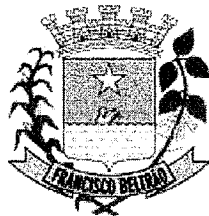
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº11722/2023

RAZÃO SOCIAL: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 49.091.824/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318228

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230041

ENDEREÇO: RUA Clevelândia, 1398 - APT 401; COND RESID SOLAR VICTORIA; - Industrial CEP: 85605000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/03/2023
DATA	DE	VALIDADE:	24/09/2023
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JXX28UCRB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2023 - 17:30:30
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.091.824/0001-03
Razão Social: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CLEVELANDIA 1398 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

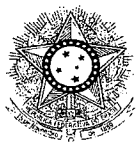
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600522332464308

Informação obtida em 26/04/2023 13:59:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.091.824/0001-03
Certidão n°: 15221784/2023
Expedição: 13/04/2023, às 09:30:44
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.091.824/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.091.824/0001-03
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE	51863

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
Sócia Administradora
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
CPF nº: 094.407.389-10



End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

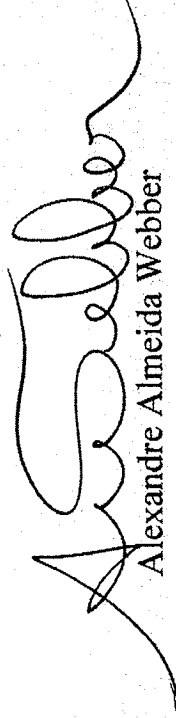
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Bruna Cristina Parlow Hefle,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 9 de fevereiro de 1997, R.G. nº 10.330.717-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/04/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51863** desde **19/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2023.

Chave de validação [09b32a6e12135a8effbc161c0a79222cac5c7e5c](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada à direita da chave de validação.

Emitida eletronicamente via internet em **13/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 49.091.824/0001-03
FONE: (45) 99153-1646 EMAIL: drabrunahefle@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 015/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº nº 015/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE, Portadora do RG sob nº 10.330.717-1 SESP/PR e CPF nº 094.407.389-10, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: drabrunahefle@gmail.com
Telefone: (45) 99153-1646

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

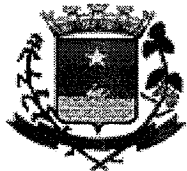
Francisco Beltrão, 02 de maio 2023.



HEFLE SERVICOS MEDICOS LTDA
BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE
Sócia Administradora
RG nº: 10.330.717-1 SESP/PR
CPF nº: 094.407.389-10



End: Rua Clevelândia – 1398 – Apt 401, Bairro Industrial
Francisco Beltrão/Paraná CEP: 85.605.000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 08 de maio de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2023.

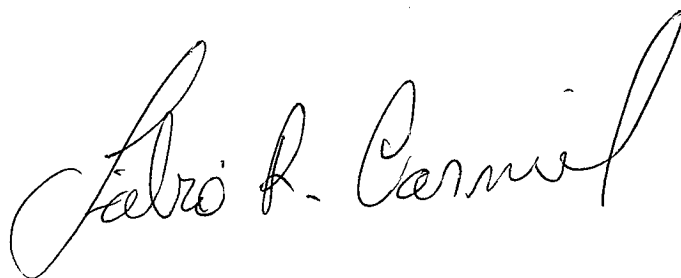
Priscila Alves de Luca
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 02/2023
Declaramos que recebemos às 16H05MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	
Francisco Beltrão, 05 de maio de 2023.	
 Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo	
Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)	



OBJETO: Credenciamento para operar junto ao município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 02/2023 - Chamamento público nº 5/2023.

OBJETO: Credenciamento para operar junto ao município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 03/2023 - Chamamento público nº 5/2023.

OBJETO: Credenciamento para operar junto ao município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 04/2023 - Chamamento público nº 5/2023.

OBJETO: Credenciamento para operar junto ao município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:A391ECCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - Processo nº 204/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Francisco Beltrão, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CNPJ Nº 21.576.980/0001-45. ITEM 01 R\$ 144,00; ITEM 02 R\$ 144,00.

VALOR TOTAL R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:62BB15B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ~~CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES~~

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 08 de maio de 2023, às 10h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:25AE6569

DRH

EDITAL 146-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA PSS 385-2022

EDITAL Nº 146/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)

C	NOME	DATA NASC	PF
141º	EDILEUZA DE OLIVEIRA GEBING	30/01/1997	52
142º	ANA CAROLINA PADILHA RODRIGUES WESTPHAL	14/12/1998	52
143º	DORACILDA PUMES DE MEDEIROS	01/10/1965	50
144º	FERNANDA MENEGAZ PIMENTA	21/10/1977	50
145º	ELICÉIA DA SILVA FRANÇA	06/12/1979	50
146º	EDINARA FATIMA DOS SANTOS BEDNASCHI	19/06/1988	50
147º	FERNANDA FRIGERI	02/08/1990	50

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 060/2023
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E
PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO
NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE
40 HORAS SEMANAIS.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às o dez horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 07 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2765 do dia 08/05/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos para credenciamento da proponente: HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 49.091.824/0001-03 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Bruna Cristina Parlow Hefle CRM-PR 51863, sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.084/0001-03, indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DIONISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1264/2022 – Inexigibilidade nº 113/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com o chamamento nº 15/2022.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento prorrogado de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11.930/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal contratado R\$
3	85168	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Alex Gonçalves Dionisio CRM nº 47182-PR	MES	6	16.031,39
Valor total do contrato					R\$ 96.188,34

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C9AFA27C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ~~PUBLICAÇÃO DE RESULTADO~~

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – HEFLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 49.091.084/0001-03, indicando a profissional médica BRUNA CRISTINA PARLOW HEFLE - CRM nº 51863.

Francisco Beltrão/PR, 09 de maio de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B5316ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de maio de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo SUV, para utilização pelo Departamento Beltronense de trânsito – DEBETRAN.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de maio de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FFB2F117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 537/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 40/2023.

OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de ressonância magnética nas faixas etárias infantil e adultos, com o procedimento de sedação/anestesia, de acordo com o Chamamento Público nº 04/2023.

PRAZO: 365 dias

VALOR TOTAL: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 10º (decimo) dia útil de cada mês posterior à produção, após o cumprimento.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
5990	08.006.10.302.1001.2049	494	3.3.90.39.50.30	Do Exercício

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F1715ACS

DRH 132-23 TÉCNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PSS 385-2022

DRH
132-23 TÉCNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PSS 385-2022

EDITAL Nº 132/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.